

**CAU/AP**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Amapá

Documento de Oficialização da Demanda (DOD) Nº 0426267 - CAUAP/PRES/GAF

Sector Requisitante (Unidade/Setor): Gerência Administrativa Financeira**Responsável pela Demanda:** Aline Aguiar Lachat**E-mail:** gerenciaadministrativa@cauap.gov.br**Telefone/Ramal:** (96) 935002001**Classificação do objeto:**

- () Aquisição de bens
- () Serviço não continuado
- (x) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

1. Objeto da futura contratação:

Contratação de Serviços de Assessoria e Consultoria para desenvolvimento e apoio profissional dos empregados, por meio de treinamentos, atuação, execução e acompanhamento de processos relacionados a licitação, contratos, compras e todas as fases pertinentes aos procedimentos e processos licitatórios para atender as necessidades do CAU/AP.

2. Justificativa da necessidade da aquisição/contratação:

Devido ao grande número de processos licitatórios do conselho no ano de 2024 e a dinâmica da Lei Federal 14.133/2021, voltada principalmente para a governança, faz-se necessária a contratação de empresa para atuação junto aos empregados do Conselho nos processos de compras e contratos, obedecendo aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Além disso, pretende-se:

1. assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos;
2. implementar processos e estruturas, inclusive de gestão de riscos e controles internos, para avaliar, direcionar e monitorar os processos licitatórios e os respectivos contratos, promover um ambiente íntegro e confiável;
3. assegurar o alinhamento das contratações ao planejamento e às diretrizes orçamentárias e promover eficiência, efetividade e eficácia em suas contratações.

Sendo assim, justifica-se a contratação de Assessoria, Consultoria e Treinamento para dar suporte aos empregados do CAU/AP.

3. Quantitativo a ser adquirido/contratado:

1 (uma) empresa para assessoria, consultoria, treinamento e atuação em compras, licitações e contratos do CAU pelo período de 6 (seis) meses.

4. Previsão de data em que deve ser adquirido/iniciada a prestação dos serviços:

A prestação do serviço deverá ser iniciada de imediato.

5. Indicação da Equipe de Planejamento (se for o caso):

Não se aplica

6. Previsão Orçamentária:

Valor estimado da aquisição/contratação: R\$33.960,00 (trinta e três mil e novecentos e sessenta reais).

Previsto no Plano de Ação: (x) Sim () Não

Conta Contábil: 6.2.2.1.1.01.04.04.002 - Serviços de Seleção, Trein. e Orient. Profissional

Centro de Custo: 4.02.02 - Colaborador Valorizado

Declaro que os servidores indicados foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

Macapá (AP), 05 de dezembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE AGUIAR LCHAT, Gerente Administrativa e Financeira**, em 05/12/2024, às 17:53 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CORINA MAIA PALHETA, Presidente**, em 06/12/2024, às 14:30 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **38BDA534** e informando o identificador **0426267**.